

Diário Oficial saojosedabelavista.sp.gov.br do município



**Município de
São José da
Bela Vista**

Sábado, 15 de fevereiro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 700

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Síte: <https://saojosedabelavista.sp.gov.br>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.140 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2025

“DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA - SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLI, Prefeito do Município de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o falecimento, da Senhora, ROSA SIRLEI BALAN GARCIA, ocorrido na data de hoje,

CONSIDERANDO que a Senhora ROSA SIRLEI BALAN GARCIA é mãe dos Servidores Vinicius Balan Garcia e Silvio Augusto Balan Garcia;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do município de São José da Bela Vista - SP, por 3 (três) dias, em decorrência do falecimento de ROSA SIRLEI BALAN GARCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o período citado no *caput* deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a esta cidadã.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 15 de Fevereiro de 2025.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLI
PREFEITO MUNICIPAL